

Resolução nº 138/06
(Autoria da Mesa Diretora)

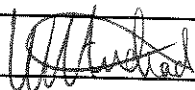
Aprova, com ressalvas, a prestação de contas do Município de Lamas, referente ao exercício de 2001.

A Câmara Municipal de Lamas, por seus representantes legais aprovou, e eu Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica aprovada, com ressalvas, a Prestação de Contas do Município de Lamas, referente ao exercício de 2001, de acordo com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", em 14 de dezembro de 2006



Vladimir Luiz Andrade
Presidente



Erasmo Estanheira Brandão
2º Secretário